- Art. 5°. A Secretaria de Infraestrutura disponibilizará motoristas e viaturas para o deslocamento dos escalados, além de fornecer o material de expediente e mobiliário necessário à execução dos trabalhos.
- Art. 6°. A Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Pernambuco a adoção de todas as medidas necessárias para garantir o acesso e a segurança dos Magistrados e servidores envolvidos.
- Art. 7º. A Secretaria de Tecnologia da Informação fornecerá e instalará os equipamentos solicitados pela Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, viabilizando a realização do evento com suporte técnico em regime de plantão.
- Art. 8º. A Coordenadoria Geral dos Juizados, por meio do Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes, expedirá certidão da atuação para cada plantonista designado no Art. 2º do presente Ato.
- § 1º. As certidões dos membros da magistratura servirão para posterior aferição do merecimento para efeito de promoção e acesso ao Tribunal, nos moldes da Resolução nº 106/CNJ e da Instrução Normativa nº 11/2010, utilizando-se no que couber a compensação estabelecida na Resolução nº 469/2022 (DJe 20/04/2022) quanto à atividade extraordinária.
- § 2°. As certidões dos demais plantonistas servirão para fins de compensação nos termos do disposto no art. 1°, inciso I, e art. 22 da Resolução TJPE nº 267, de 18 de agosto de 2009, com a redação da Resolução TJPE nº 372 de 30 de setembro de 2014, devendo conter o quantitativo de plantões realizado no dia, sendo a cada 4 horas de trabalho contabilizadas como um dia de plantão com consta na Resolução acima citada, que corresponderão aos dias de folgas para gozo oportuno.
- Art. 9°. Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO

Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 294/2024 – SEJU − Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS - CSPPJ, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição:

Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - Presidente

Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros

Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto

Exma. Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

Exmo. Des. Paulo Roberto Alves da Silva

Nº 295/2024 – SEJU — Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição:

Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas de Freitas Oliveira - Presidente

Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões

Exmo. Des. Alexandre Freire Pimentel

Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Nº 296/2024 – SEJU — Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO - COJURI, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição :

Titulares:

Exmo. Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho - Presidente

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos

Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

Suplentes:

Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães

Exma. Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

Nº 297/2024 – SEJU – Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição:

Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais - Presidente

Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins

Exmo. Des. Honório Gomes do Rêgo Filho

Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior

Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães

Exmo Des Demócrito Ramos Reinaldo Filho

Nº 298/2024 – SEJU − Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição:

Exmo. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho - Presidente

Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo

Exmo. Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio

Exmo. Des. Josué Antônio Fonseca de Sena

Exmo. Des. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho

Exmo. Des. Paulo Romero de Sá Araújo

Nº 299/2024 – SEJU — Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição :

- Exmo. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves Presidente
- Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio
- Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
- Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva
- Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
- Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho

Nº 300/2024 – SEJU — Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA MAGISTRATURA, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição:

- Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente
- Exmo. Des. Luciano de Castro Campos
- Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França
- Exmo. Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro (Assessor Especial da Presidência)
- Exmo. Juiz Rodrigo Caldas do Valle (AMEPE)

Coronel PMPE Chusa Ferreira da Silva Júnior (Chefe da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE)

Nº 301/2024 – SEJU − Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA , no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição :

- Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima Presidente
- Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
- Exmo. Des. Itabira de Brito Filho
- Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva
- Exmo. Des. Sílvio Neves Baptista Filho
- Exmo. Des. José Severino Barbosa

Nº 302/2024 – SEJU — Considerando a eleição realizada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05.02.2024, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO TJPE, no biênio fevereiro/2024 a fevereiro/2026, sem prejuízo das atividades judicantes, com a seguinte composição:

- Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção Presidente
- Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
- Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão
- Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
- Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães
- Exmo. Des. André Vicente Pires Rosa

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N° 303, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.